



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 22/2014**

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES PARA O ANO DE 2015**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais números 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de setembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(b)

ANO ECONÓMICO DE 2015

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em 11/09/2014

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 20/08/2014

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 28/08/2014

na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 19/08/2014

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	10 614 000,00		
De capital.....	162 700,00	10 776 700,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		10 777 700,00	
Despesa			
Corrente.....	10 615 000,00		
De capital.....	162 700,00	10 777 700,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		10 777 700,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 19 de agosto de 2014

O Conselho Administrativo

Goreti Daries

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
05.00.00		Rendimentos da propriedade:	
05.02.00		Juros - Sociedades financeiras:	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	300,00
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	10 613 400,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES-»	10 614 000,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	160 700,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL-»	162 700,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS -»	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA-»	10 777 700,00

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 223 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	5 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 003 400,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	90 300,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	835 400,00
01.01.10		Gratificações	1 800,00
01.01.11		Representação	539 400,00
01.01.12		Suplementos e prémios	19 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	107 500,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	690 700,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15 000,00
		Subtotal 1 - »	5 535 500,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	500,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	18 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	46 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	170 000,00
		Subtotal 2 -»	435 600,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 500,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 440 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade	5 000,00
		Subtotal 3 -»	1 461 500,00
		TOTAL 1 -»	7 432 600,00

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	3 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	6 000,00
02.01.08		Material de escritório	120 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	80 000,00
		Subtotal 1 ->	236 500,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	130 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 200,00
02.02.03		Conservação de bens	50 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	387 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	30 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	800 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 000,00
02.02.15		Formação	18 600,00
02.02.17		Publicidade	25 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	25 000,00
02.02.19		Assistência técnica	60 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	60 000,00
02.02.25		Outros serviços	30 000,00
		Subtotal 2 ->	1 710 900,00
		TOTAL 2 ->	1 947 400,00

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	333 500,00
		TOTAL 3 ->	333 500,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	880 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4 ->	901 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	10 615 000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	10 000,00
07.01.04		Construções diversas	12 200,00
07.01.07		Equipamento de informática	30 000,00
07.01.08		Software informático	75 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	27 000,00
07.01.10		Equipamento básico	2 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	5 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	500,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 5 ->	162 700,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	162 700,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 700,00

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	7 432 600,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 947 400,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	333 500,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	901 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10 615 000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	162 700,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	162 700,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 700,00

ORÇAMENTO PARA 2015

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 334,79 3 228,66	1 56	4 334,79 180 804,96	52 017,48 2 169 659,52	a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) Corresponde à remuneração extraordinária de novembro conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
Subtotal 1				57	185 139,75	2 221 677,00	
Subsídio de férias e Natal c)						372 655,24	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						372 655,24	
Total (Subtotal 1+2)						2 594 332,24	

Horta, 21 de julho de 2014

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2015

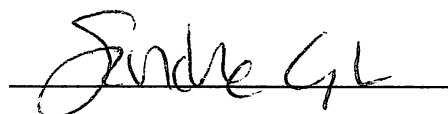
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 435,33	1	3 435,33	41 223,96	Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, DR n.º 14/2008, de 31-07, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidos da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRAA). a) N.º 1 do art.º 25 da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 1 do art.º 2.º do DLR n.º 2/2005/A, de 9-05, alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64/2011, de 22-12, e 68/2013, de 29-08 (Estatuto do Pessoal Dirigente). b) Pelo exercício das funções de coordenador, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 4 art.º 53.º da Orgânica da ALRAA. c) Exercem as funções de coordenador técnico, em regime de afetação por mobilidade interna intercategorias, nos termos do art.º 6.º do DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12.
Consultor de informática			3 598,73	1	3 598,73	43 184,76	
Coordenador técnico			2 913,95	1	2 913,95	34 967,40	
Téc. infor. grau 3 nível 2			2 754,26	1	2 754,26	33 051,12	
Téc. infor. grau 1 nível 1			1 503,93	1	1 503,93	18 047,16	
Técnico superior	11.ª	48	3 572,46	2	7 144,92	85 739,04	
Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	2 634,54	1	2 634,54	31 614,48	
Técnico superior	3.ª	19	1 824,05	2	3 648,10	43 777,20	
Técnico superior	2.ª	15	1 557,11	2	3 114,22	37 370,64	
Coordenador técnico b)	2.ª	17	1 817,36	2	3 634,72	43 616,64	
Coordenador técnico	2.ª	17	1 690,57	1	1 690,57	20 286,84	
Assistente técnico b)	10.ª	15	1 557,12	1	1 557,12	18 685,44	
Assistente técnico b)	9.ª	14	1 602,17	1	1 602,17	19 226,04	
Assistente técnico c)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 508,54	2	3 017,08	36 204,96	
Assistente técnico	9.ª	14	1 506,70	2	3 013,40	36 160,80	
Assistente técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	1 446,35	1	1 446,35	17 356,20	
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	1	1 396,00	16 752,00	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 231,23	4	4 924,92	59 099,04	
Assistente técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	6	5 465,04	65 580,48	
Assistente operacional	9.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	
Assistente operacional	8.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	
Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	
Assistente operacional	3.ª	3	778,11	1	778,11	9 337,32	
Assistente operacional	2.ª	2	709,44	3	2 128,32	25 539,84	
Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.ª e 2.ª	649,95	1	649,95	7 799,40	
Assistente operacional	1.ª	1	646,67	22	14 226,74	170 720,88	
Subtotal 1				67	83 615,52	1 003 386,24	
Subsídio de férias e Natal						167 231,04	
Abono para falhas						1 050,72	
Gratificações						1 754,88	
Suplementos e prémios						18 915,00	
Subsídio de refeição						69 233,78	
Subtotal 2						258 185,42	
Total (Subtotal 1+2)						1 261 571,66	

Horta, 21 de julho de 2014

A Presidente do Conselho Administrativo,



K

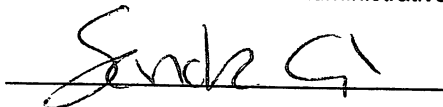
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ORÇAMENTO PARA 2015

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2. ^a	15.º	1 557,11	4	6 228,44	74 741,28	Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei nº 35/2014, de 20-06, DR nº14/2008, de 31-07, e Portaria nº 1553-C/2008, de 31-12, acrescidos da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR nºs. 3/2009/A, de 6-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRAA).
Assistente operacional	1. ^a	1.º	646,67	2	1 293,34	15 520,08	
Subtotal 1				6	7 521,78	90 261,36	
Subsídio de férias e Natal						11 551,84	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Subsídio de refeição						6 200,04	
Subtotal 2						17 751,88	
Total (Subtotal 1+2)						108 013,24	

Horta, 21 de julho de 2014
A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2015

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 263,57	1	3 263,57	39 162,84	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA.
Adjunto a) e b)			2 631,52	6	15 789,12	189 469,44	
Secretário particular a)			1 896,41	2	3 792,82	45 513,84	
Secretário de G/R Parlamentar b)			1 896,41	6	11 378,46	136 541,52	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	8	9 857,92	118 295,04	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			25 529,12		25 529,12	306 349,44	
Subtotal 1				23	69 611,01	835 332,12	
Subsídio de férias e Natal						139 222,02	
Bono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição						32 033,54	
Subtotal 2						171 255,56	
Total (Subtotal 1+2)						1 006 587,68	

Horta, 21 de julho de 2014

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2015

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 771,62	1	1 771,62	21 259,44	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º
Vice-presidente da ALRAA b)			1 140,74	2	2 281,48	27 377,76	2/2009, de 12-01, e n.º 2 do
Secretário da Mesa da ALRAA c)			684,44	2	1 368,88	16 426,56	art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04,
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 140,74	3	3 422,22	41 066,64	alterada e republicada pela Lei
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			912,59	7	6 388,13	76 657,56	n.º 52-A/2005, de 10-10.
Deputado - Repr. Parlamentar d)			912,59	3	2 737,77	32 853,24	
Presidente de Comissão d)			912,59	5	4 562,95	54 755,40	b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º
Relator de Comissão c)			684,44	5	3 422,20	41 066,40	2/2009, de 12-01.
Deputados e)			456,29	29	13 232,41	158 788,92	
Chefe de gabinete f)			715,46	1	715,46	8 585,52	c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º
Adjunto f)			721,13	6	4 326,78	51 921,36	2/2009, de 12-01.
Secretário-geral g)			715,46	1	715,46	8 585,52	d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12-01.
							e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12-01.
							f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º
							262/88, de 23-07, aplicado nos
							termos do n.º 1 do art.º 10.º da
							Orgânica da ALRAA, e
							n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º
							18/99/A, de 21-12.
							g) N.º 2 do art.º 31º do Estatuto
							do Pessoal Dirigente e Despacho
							Conjunto n.º 625/99, da Presi-
							dência do Conselho de Ministros
							e do Ministério das Finanças.
Subtotal 1				65	44 945,36	539 344,32	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						539 344,32	

Horta, 21 de julho de 2014

A Presidente do Conselho Administrativo,